



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2020, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA WANDER BATISTA DE OLIVEIRA.

Os signatários do contrato n° 14/2020, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do contrato Administrativo n° 14/2020 até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG., 23 de Dezembro de 2020.


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
CONTRATANTE**


**WANDER BATISTA DE OLIVEIRA.
CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 23 de 2020

SERVIDOR RESPONSÁVEL